



Relatório Conclusivo Final das Contas de 2024



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao. Exmo. Sr. Presidente

Everton Ferreira

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo, artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigos 26 e 38 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e da Resolução nº 626/2015, alterada pela Resolução nº 645/2016 da Câmara Municipal de Limeira, o sistema de Controle Interno encaminha relatório sobre a gestão das atividades realizadas no terceiro quadrimestre de 2024 bem como conclusão final das contas do exercício de 2024, no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Considerando as incumbências do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Limeira, foram analisadas por meio de amostragem e informações colhidas junto aos servidores, as atividades operacional, orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e legislativa desta casa como segue.





Sumário

1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS	4
Repasses Financeiros Recebidos e Devolução	11
DESPESAS GERAIS	15
TESOURARIA	17
LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	17
PATRIMÔNIO	20
2 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO	21
3 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	22
Almoxarifado	22
Compras	23
Contratos	23
Telefonia	30
Plano Anual de Contratações	30
Quadro de Pessoal	31
Teto Subsídio do Prefeito e Desembargador	36
Transportes	41
4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	42
5 – SECRETARIA LEGISLATIVA	43
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE	43
6 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO, ARQUIVO E DOCUMENTOS	45
Arquivo	45
Cópias Reprográficas	45
7 – OUVIDORIA	47
8 - TRANSPARÊNCIA	47
9 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO	47
10 - DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS	47
11 – ESCOLA LEGISLATIVA	48
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	48



CONCLUSÕES.....	49
SÍNTESE DO APURADO (APONTAMENTOS).....	52
13 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	53

1 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A. ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

O orçamento do município de Limeira para o exercício financeiro de 2024 foi aprovado pela lei nº 6.971/2023, contendo os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 6.910/2023 – LDO e nº 6.659 /2021 – PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2022/2025.

Observamos ao longo do quadrimestre que a Câmara realizou audiências públicas para debater os planos orçamentários, bem como o cumprimento das metas da LDO, em atendimento à previsão do artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

No 3º quadrimestre constatamos que ocorreram as seguintes audiências públicas

Audiências Públicas no Período

Data	Horário	Assunto	Quantidade de Presentes	Visualizações pelo Youtube
24/09/2024	18:00	Metas Fiscais, Exercício de 2024, 2º Quadrimestre	9	81
22/10/2024	18:00	PLOA	80	437

A audiência foi realizada na Câmara Municipal em data e horário que possibilitou a participação da sociedade, a audiência também foi aberta na internet. A ata se encontra disponível no site oficial da Câmara. A audiência pública não teve muito alcance da população apesar dos esforços por parte do Poder Legislativo.



Audiências Públicas no Exercício

Data	Horário	Assunto	Quantidade de Presentes	Visualizações pelo Youtube
28/02/2024	18:00	Cumprimento das Metas Fiscais - LDO	6	68
21/05/2024	18:00	Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025	9	58
22/05/2024	18:30	Audiência Pública: O Déficit de vagas em creches municipais.	50	539
28/05/2024	18:00	Metas Fiscais, Exercício de 2024, 1º Quadrimestre	10	53
24/09/2024	18:00	Metas Fiscais, Exercício de 2024, 2º Quadrimestre	9	81
22/10/2024	18:00	PLOA	80	437

B. ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Inicialmente apresentamos os índices obtidos pelo município de Limeira no Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M), elaborado pelo TCE-SP.

Referência: **Limeira**

Indicador Temático 2023

IEG-M

B

i-Plan

C

i-Fiscal

B

i-Educ

B

i-Saúde	B
i-Amb	B+
i-Cidade	A
i-Gov TI	A

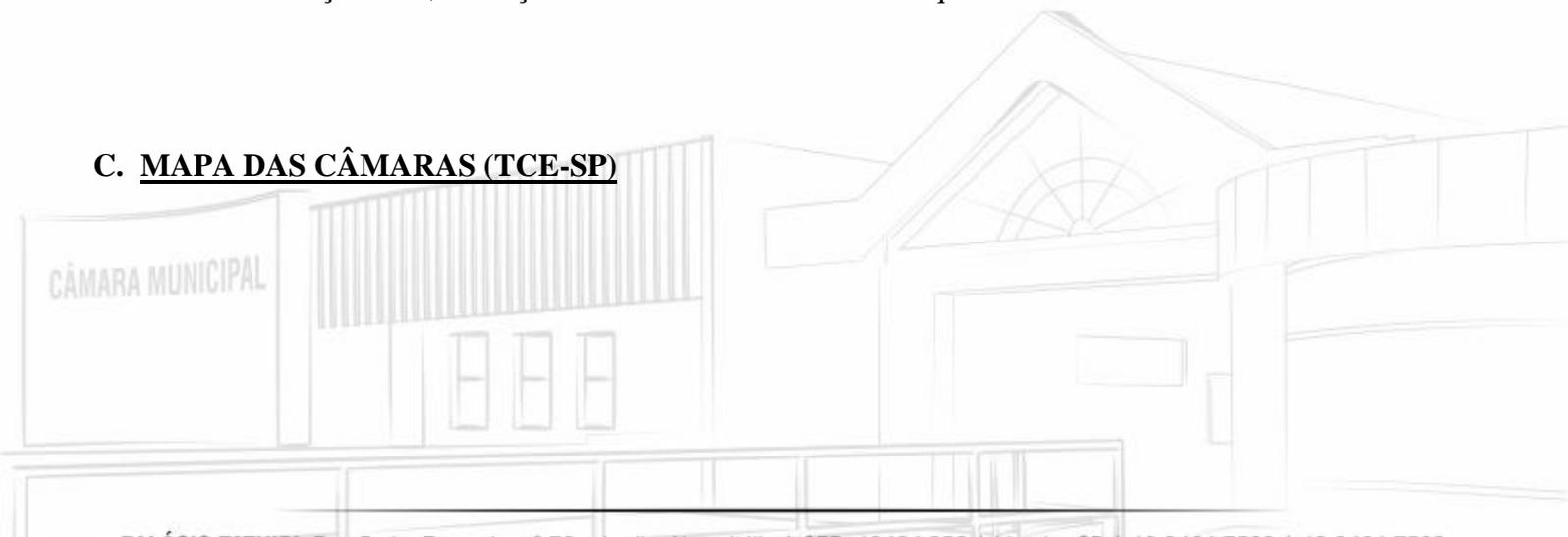
Referência: Limeira

Indicador Temático	Ano de Apuração								
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
IEG-M	B	B	B	C+	B	B	B	B	B
i-Plan	C	C	C	C	C	C	C	C	C
i-Fiscal	B	B+	B+	C+	B	B+	C+	B	B
i-Educ	A	B+	B+	B	B+	B+	B	C	B
i-Saúde	B	B	C+	B	B	B	B	B	B
i-Amb	B+	B+	B+	B+	B+	B+	A	B+	B+
i-Cidade	A	A	B+	B+	B+	A	A	B+	A
i-Gov TI	B	B	B	B	B+	B	A	A	A

Identificamos que o município, apesar da melhora em alguns indicadores, ainda apresenta histórico desfavorável em algumas dimensões principalmente no planejamento.

Ainda sobre o planejamento, identificamos que no exercício 2 das 38 reuniões da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade não tiveram quórum e uma foi cancelada.

C. MAPA DAS CÂMARAS (TCE-SP)





O primeiro critério analisado foi o populacional. Selecionamos 10 (dez) municípios, que se encontram na faixa de 255.748 a 349.935 habitantes. Os dados foram retirados do site do TCE-SP, para o período de setembro/2023 a agosto/2024.

Município	Quantidade de Vereadores	População	Despesa Liquidada com Pessoal e Custeio	Receita Própria	Média per capita por porte	Despesa Liquidada com Pessoal e Custeio per capita	Despesa Liquidada/Receita Própria
Barueri	21	316.473	R\$ 72.368.940,34	R\$ 2.874.887.620,05	R\$ 105,82	R\$ 228,67	2,52%
Cotia	15	274.413	R\$ 49.246.663,87	R\$ 602.252.811,84	R\$ 132,63	R\$ 179,46	8,18%
Guarujá	17	287.634	R\$ 69.006.262,02	R\$ 1.337.056.668,97	R\$ 132,63	R\$ 239,91	5,16%
Indaiatuba	12	255.748	R\$ 20.588.377,90	R\$ 689.388.334,09	R\$ 132,63	R\$ 80,50	2,99%
Praia Grande	21	349.935	R\$ 41.941.223,93	R\$ 1.159.139.835,46	R\$ 105,82	R\$ 119,85	3,62%
São Vicente	15	329.911	R\$ 35.249.667,25	R\$ 576.777.767,44	R\$ 105,82	R\$ 106,85	6,11%
Sumaré	21	279.545	R\$ 31.140.303,56	R\$ 378.965.833,48	R\$ 132,63	R\$ 111,40	8,22%
Suzano	19	307.429	R\$ 38.372.996,87	R\$ 359.476.456,44	R\$ 105,82	R\$ 124,82	10,67%
Taboão da Serra	13	273.542	R\$ 41.866.898,17	R\$ 372.576.585,84	R\$ 132,63	R\$ 153,05	11,24%
Taubaté	19	310.739	R\$ 34.990.384,09	R\$ 492.969.910,06	R\$ 105,82	R\$ 112,60	7,10%
MÉDIA	17,3	298536,9	R\$ 43.477.171,80	R\$ 884.349.182,37	R\$ 119,22	R\$ 145,71	6,58%

Limeira	21	291.869	R\$ 30.977.372,95	R\$ 506.589.768,06	R\$ 132,63	R\$ 106,13	6,11%
----------------	-----------	----------------	--------------------------	---------------------------	-------------------	-------------------	--------------

<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ACamara%3Acamara.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero>

Analisando os quadros acima, constatamos o que segue:

- A média das “despesas liquidadas com pessoal e custeio per capita” foi de R\$ 145,71, enquanto que essas despesas da Câmara Municipal de Limeira foram de R\$ 106,13, observamos que o valor se encontra abaixo da média aritmética apurada;
- A média da “despesa liquidada com pessoal e custeio” foi de R\$ 43.477.171,80, enquanto que o apresentado pela Câmara Municipal de Limeira foi de R\$ 30.997.372,95, cujo valor encontra-se abaixo da média apurada.
- A média da “despesa liquidada em relação à receita própria” foi de 6,58% enquanto que o apresentado da Câmara Municipal de Limeira foi de 6,11%, o valor se encontra abaixo da média aritmética apurada.

Por outro lado, para o período analisado, tendo como comparativo a receita própria dos municípios, foram selecionados 10 (dez) Municípios, com receita aproximada, variando entre R\$ 443.176.849,40 e R\$ 576.777.767,44 e comparamos com a Câmara Municipal de Limeira, como demonstrado abaixo:



Município	Quantidade de Vereadores	População	Despesa Liquidada com Pessoal e Custeio	Receita Própria	Média per capita por porte	Despesa Liquidada com Pessoal e Custeio per capita	Despesa Liquidada/Receita Própria
Americana	19	237.240	R\$ 30.897.364,72	R\$ 451.808.597,48	R\$ 132,63	R\$ 130,24	6,84%
Bertioga	9	64.188	R\$ 18.778.645,38	R\$ 451.744.945,45	R\$ 124,13	R\$ 292,56	4,16%
Cubatão	15	112.476	R\$ 44.264.538,56	R\$ 520.215.100,42	R\$ 151,14	R\$ 393,55	8,51%
Hortolândia	19	236.641	R\$ 34.673.155,05	R\$ 464.755.042,44	R\$ 132,63	R\$ 146,52	7,46%
Mauá	23	418.261	R\$ 38.287.743,78	R\$ 443.176.849,40	R\$ 105,82	R\$ 91,54	8,64%
Paulínia	15	110.537	R\$ 37.144.964,93	R\$ 573.260.270,15	R\$ 151,14	R\$ 336,04	6,48%
São Carlos	21	254.857	R\$ 27.679.458,51	R\$ 483.003.620,28	R\$ 132,63	R\$ 108,61	5,73%
São Sebastião	12	81.595	R\$ 23.377.893,85	R\$ 543.932.451,56	R\$ 151,14	R\$ 286,51	4,30%
São Vicente	15	329.911	R\$ 35.249.667,25	R\$ 576.777.767,44	R\$ 105,82	R\$ 106,85	6,11%
Taubaté	19	310.739	R\$ 34.990.384,09	R\$ 492.969.910,06	R\$ 105,82	R\$ 112,60	7,10%
MÉDIA	16,7	215644,5	R\$ 32.534.381,61	R\$ 500.164.455,47	R\$ 129,29	R\$ 200,50	6,53%

Limeira	21	291.869	R\$ 30.977.372,95	R\$ 506.589.768,06	R\$ 132,63	R\$ 106,13	6,11%
----------------	-----------	----------------	--------------------------	---------------------------	-------------------	-------------------	--------------

<https://painel.tce.sp.gov.br/pentaho/api/repos/%3Apublic%3ACamara%3Acamara.wcdf/generatedContent?userid=anony&password=zero>

Analisando os quadros acima, constatamos que:

- A média das “despesas liquidadas com pessoal e custeio per capita” foi de R\$ 200,50, enquanto que a média da Câmara de Limeira foi de R\$ 106,13 cujo valor encontra-se abaixo da média aritmética apurada;
- A média da “despesa liquidada com pessoal e custeio” foi de R\$ 32.534.381,61, enquanto que o apresentado pela Câmara de Limeira foi de R\$ 30.977.372,95, cujo valor encontra-se abaixo da média apurada; e
- A média da “despesa liquidada em relação à receita própria” foi de 6,53% enquanto que o apresentado da Câmara de Limeira foi de 6,11% cujo valor encontra-se abaixo da média apurada.



D. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Denominação do Programa	Código do Indicador Pretendido	Denominação do Indicador Pretendido	Unidade de Medida	Quantidade Estimada	Quantidade Realizada
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	14	AUDIENCIAS PUBLICAS REALIZADAS	UNIDADES	13	11
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	79	QUANTIDADE DE ACESSOS AO SITIO DA CAMARA	UNIDADES	50.000	329.000
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	80	QUANTIDADE DE ACESSOS AS MIDIAS SOCIAIS DA CAMARA	UNIDADES	150.000	184.000
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	82	QUANTIDADE DE HORAS DE SESSOES TRANSMITIDAS AO VIVO	UNIDADES	350	212h09min27s
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	85	QUANTIDADE DE REUNIOES DE COMISSOES PERMANENTES	UNIDADES	260	235
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	87	QUANTIDADE DE VISITANTES A CAMARA	UNIDADES	15.000	10.403
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	95	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADES	160	61
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	106	ACOES EDUCATIVAS E CULTURAIS OFERECIDAS	UNIDADES	35	142
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	107	GASTO PER CAPITA DO LEGISLATIVO	REAIS / HABITANTE	112,00	106,13
MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	108	PROPOSITURAS APROVADAS	UNIDADES	350	129



MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	151	INDICE DE PERCEPCAO DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL (IPT-M)-LEGIS	NOTA	89,55	92,125
-------------------------------	-----	--	------	-------	--------

Alguns indicadores do PPA são genéricos e muitas vezes não condizem com a realidade dificultando o acompanhamento e avaliação dos indicadores. Alguns indicadores são subestimados e outros superestimados.

E. GESTÃO FISCAL

Execução Orçamentária e Financeira

De início, constatamos que a dotação orçamentária da Câmara sofreu alterações no exercício. **Houve redução orçamentária com a consequente diminuição dos duodécimos recebidos.**

O orçamento inicial previsto foi de R\$ 44.994.000,00. A redução orçamentária do ano foi de R\$ 7.850.000,00. As devoluções orçamentárias se deram por meio dos seguintes Atos da Mesa Diretora:

Ato da Mesa nº 01/2024 – data 26/03/2024 – R\$ 3.000.000,00

Ato da Mesa nº 03/2024 – data 27/05/2024 – R\$ 300.000,00

Ato da Mesa nº 05/2024 – data 19/07/2024 – R\$ 2.050.000,00

Ato da Mesa nº 06/2024 – data 23/08/2024 – R\$ 1.500.000,00

Ato da Mesa nº 09/2024 – data 23/09/2024 – R\$ 1.000.000,00

As devoluções foram publicadas no Diário Oficial do Município e originaram os seguintes decretos:

Decreto nº 102/2024 – R\$ 3.000.000,00.

Decreto nº 156/2024 – R\$ 300.000,00

Decreto nº 211/2024 – R\$ 2.050.000,00

Decreto nº 243/2024 – R\$ 1.500.000,00

Decreto nº 264/2024 – R\$ 1.000.000,00

O total devolvido representa 17,44% da previsão inicial.

Com as devoluções orçamentárias a previsão orçamentária da Câmara Municipal de Limeira foi de **R\$ 37.144.000,00.**



A título de nota o orçamento para o exercício de 2025 é de R\$ 61.500.000,00, um aumento de 36,68%.

Com relação a execução orçamentária, o total de despesas empenhadas foi de R\$37.051.003,19, o total liquidado foi de R\$ 32.389.794,24 sendo pagas um total de R\$ 32.389.794,24.

Execução - Orçamentária

Despesas até 31/12/2024		
Empenhadas	Liquidadas	Pagas
R\$ 37.051.003,19	R\$ 32.389.794,24	R\$ 32.389.794,24
99,75%	87,20%	87,20%

No último quadrimestre ocorreu cancelamento de restos a pagar não processados.

1. R & F - Integrações – Adm. Comercialização Obras Inst. e Manut. De Produtos Eletroeletrônicos Para Radiodifusão e Telecomunicações – R\$25.000,00.
2. CECAM - Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa Municipal Ltda – R\$8.773,70

O Tribunal de Contas emitiu até o fechamento do presente relatório alertas nos meses de junho, agosto e novembro de 2024. O alerta referente a junho foi sobre a despesa com pessoal e no mês de agosto referente ao Art. 42 da LRF. Já para o mês de novembro a Câmara foi alertada quanto ao limite da despesa de pessoal no último ano de mandato, foi ultrapassado o limite de junho/24.

Os relatórios de instrução emitidos nos meses de outubro e novembro denotam uma situação financeira ajustada da Câmara Municipal de Limeira, sem a necessidade, portanto, de emissão de alerta quanto à gestão fiscal.

Constatamos que os documentos contábeis foram entregues tempestivamente ao Sistema Audesp.

Repasses Financeiros Recebidos e Devolução

O repasse financeiro obedeceu a Emenda Constitucional nº 25/2000, artigo 29-A, de acordo com o cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual, conforme segue:



Repasse Financeiro da Prefeitura de Limeira

MÊS	VALOR REPASSADO (R\$)	REPASSE ACUMULADO (R\$)
JANEIRO/2024	R\$ 3.749.500,00	R\$ 3.749.500,00
FEVEREIRO/2024	R\$ 3.749.500,00	R\$ 7.499.000,00
MARÇO/2024	R\$ 3.749.500,00	R\$ 11.248.500,00
ABRIL/2024	R\$ 3.416.166,66	R\$ 14.664.666,66
MAIO/2024	R\$ 3.416.166,66	R\$ 18.080.833,32
JUNHO/2024	R\$ 3.373.309,52	R\$ 21.454.142,84
JULHO/2024	R\$ 3.373.309,52	R\$ 24.827.452,36
AGOSTO/2024	R\$ 2.963.309,52	R\$ 27.790.761,88
SETEMBRO/2024	R\$ 2.588.309,53	R\$ 30.379.071,41
OUTUBRO/2024	R\$ 2.254.976,19	R\$ 32.634.047,60
NOVEMBRO/2024	R\$ 2.254.976,19	R\$ 34.889.023,79
DEZEMBRO/2024	R\$ 2.254.976,19	R\$ 37.144.000,00

Os repasses são efetuados mensalmente através de transferências bancárias diretamente na conta corrente do Legislativo na Caixa Econômica Federal. As receitas extraorçamentárias, quando ocorrem, estão sendo repassadas mensalmente à Prefeitura.

No período foram constatadas reduções orçamentárias no valor total de R\$7.850.000,00 em meses alternados com a consequente redução de duodécimos recebidos, conforme preconiza o Comunicado SDG nº 26, de 15 de maio de 2023.

R\$ 3.000.000,00, conforme decreto nº 102/24

R\$ 300.000,00, conforme decreto nº 156/24

R\$ 2.050.000,00, conforme decreto nº 211/24

R\$ 1.500.000,00, conforme decreto nº 243/24

R\$ 1.000.000,00, conforme decreto nº 264/24



Repasses Financeiros Recebidos e Devoluções

Ano	2022		2023		2024	
	Valores	%	Valores	%	Valores	%
Previsão Final	R\$ 30.646.000,00	-	R\$ 32.896.000,00	-	R\$ 44.994.000,00	-
Repassados Bruto	R\$ 30.646.000,00	100,00%	R\$ 30.546.000,00	-7,14%	R\$ 37.144.000,00	-17,45
Devolução	R\$ 2.951.663,30	9,63%	R\$ 847.872,64	2,77%	R\$ 132,00	0%
Saldo p/exercício seg (RP)*			R\$ 348.137,70	1,14%	R\$ 4.664.123,68	12,56%

OBS.: No saldo para o exercício seguinte está contemplado Restos a Pagar, no valor de R\$ 4.661.208,95 e extraorçamentária (ISS) no valor de R\$ 2.914,73.

Constatamos que o valor de R\$ 132,00 se refere a uma diária que deveria ter sido paga a uma servidora, porém, o banco estornou o valor na conta da Câmara, sendo devolvido o valor para a Prefeitura.

O valor inscrito em restos a pagar foi de R\$ 4.661.208,95, sendo que o valor de ISS é de R\$ 2.914,73.

Em Relação ao Restos a Pagar constatamos que foi inscrito o valor de R\$ 2.440.922,35 para o pagamento da empresa ECG Engenharia, Construções e Geotecnia LTDA e R\$ 1.980.000,00 para Perfil Computacional LTDA.



Devolução de rendimentos para a prefeitura	
Data da devolução	Valor Devolvido
07/03/2024	R\$ 10.535,03
09/04/2024	R\$ 19.426,75
09/05/2024	R\$ 26.706,64
07/06/2024	R\$ 34.905,08
05/07/2024	R\$ 39.256,60
08/08/2024	R\$ 40.233,94
09/09/2024	R\$ 48.320,25
09/10/2024	R\$ 50.671,10
07/11/2024	R\$ 50.185,25
09/12/2024	R\$ 56.710,68
19/12/2024	R\$ 47.564,45
20/12/2024	R\$ 26.193,67
20/12/2024	-R\$ 132,00
Total	R\$ 450.577,44

Constatamos que as devoluções de rendimentos para a Prefeitura ocorreram em meses alternados e que no dia 20/12/2024 foi devolvido o valor de R\$ 132,00 que deveria ter sido pago a uma servidora por se tratar de diárias.

Resultado Financeiro, Econômico e Saldo Patrimonial:

Resultado Financeiro, Econômico e Saldo Patrimonial:

Resultados	2024	2023	2022	% 24/23
Financeiro	-	-	-	
Econômico	R\$ 4.812.383,56	R\$ 3.283.040,41	R\$ (274.723,65)	46,67
Patrimonial	R\$ 11.218.490,77	R\$ 10.719.636,64	R\$ 7.650.868,31	4,65

Em análise das variações patrimoniais da Câmara, constatamos um resultado econômico positivo de R\$ 4.812.383,56. O resultado foi influenciado principalmente pela conta outras variações patrimoniais aumentativas cujo valor foi de R\$ 461.034,95.

DESPESAS GERAIS

Diante da amostragem analisada pelo Controle Interno, as notas de empenho das despesas estão sendo emitidas de forma prévia, observando a fonte de recurso, registrando todas as informações básicas exigidas pelas normas, classificadas de forma adequada, nas devidas dotações, sendo anexados os documentos de suporte da despesa, assinadas pela autoridade competente e devidamente arquivadas.

As anulações de empenho contêm as informações básicas exigidas pelos procedimentos legais e estão fundamentadas pelo servidor responsável e autorizadas pela autoridade competente.

No período ocorreu cancelamento de restos a pagar não processados no valor de R\$ 33.773,70. O estágio da liquidação da despesa está sendo observado e efetuado com base em documentos fiscais previstos, sendo registrado no documento fiscal correspondente pelo servidor responsável, bem como na contabilidade de forma tempestiva.

Não foi verificado diante da amostragem, gastos não amparados no princípio da legitimidade, ou seja, sem lastro do interesse público (conhecidas como despesas impróprias).

Constatamos que foram realizados os recolhimentos previdenciários municipais e geral conforme demonstrado na tabela abaixo:

Recolhimento Previdenciário Retido do Servidor

MÊS	RGPS	RPPS FINANCEIRO	RPPS PREVIDENCIÁRIO
JANEIRO	R\$ 63.832,67	R\$ 23.561,97	R\$ 70.952,16
FEVEREIRO	R\$ 63.040,55	R\$ 23.858,86	R\$ 72.523,47
MARÇO	R\$ 61.800,11	R\$ 23.893,54	R\$ 72.602,68
ABRIL	R\$ 66.219,93	R\$ 26.124,64	R\$ 81.315,78
MAIO	R\$ 65.116,67	R\$ 25.595,04	R\$ 77.579,15
JUNHO	R\$ 65.107,54	R\$ 25.249,44	R\$ 77.823,39
JULHO	R\$ 65.467,20	R\$ 25.249,44	R\$ 78.054,29
AGOSTO	R\$ 65.057,70	R\$ 25.249,44	R\$ 77.901,24
SETEMBRO	R\$ 65.782,48	R\$ 25.249,44	R\$ 77.611,14



OUTUBRO	R\$ 65.974,31	R\$ 25.282,20	R\$ 77.183,42
NOVEMBRO	R\$ 65.908,85	R\$ 25.282,20	R\$ 77.183,42
DEZEMBRO	R\$ 57.503,47	R\$ 25.282,20	R\$ 76.385,68
13º SALÁRIO	R\$ 44.808,79	R\$ 24.924,72	R\$ 77.183,42

Recolhimento Previdenciário Parte Patronal

MÊS	RGPS	RPPS FINANCEIRO	RPPS PREVIDENCIÁRIO
JANEIRO	R\$ 131.623,51	R\$ 42.074,97	R\$ 126.700,20
FEVEREIRO	R\$ 121.829,55	R\$ 42.605,15	R\$ 129.506,17
MARÇO	R\$ 125.655,64	R\$ 42.667,09	R\$ 129.647,67
ABRIL	R\$ 138.297,16	R\$ 46.651,18	R\$ 145.206,72
MAIO	R\$ 132.993,55	R\$ 45.705,42	R\$ 138.534,21
JUNHO	R\$ 133.562,92	R\$ 45.088,28	R\$ 138.970,34
JULHO	R\$ 135.397,73	R\$ 45.088,28	R\$ 139.382,69
AGOSTO	R\$ 128.749,60	R\$ 45.088,28	R\$ 139.109,40
SETEMBRO	R\$ 127.978,30	R\$ 45.088,29	R\$ 138.591,32
OUTUBRO	R\$ 126.798,17	R\$ 45.146,78	R\$ 137.827,53
NOVEMBRO	R\$ 127.005,51	R\$ 45.146,78	R\$ 137.827,53
DEZEMBRO	R\$ 113.714,79	R\$ 45.146,78	R\$ 136.403,00
13º SALÁRIO	R\$ 91.733,39	R\$ 44.508,42	R\$ 137.827,53

A Câmara Municipal está efetuando diariamente a publicação das Receitas e Despesas em atendimento a Lei nº 131/2009, mensalmente os Balancetes da Receita e Despesas, quadrimestralmente o Relatório da Gestão Fiscal e os Balanços Anuais.

TESOURARIA

Os pagamentos estão sendo efetuados após prévio empenho e liquidação da despesa, com assinatura do ordenador, obedecendo a ordem cronológica. As conciliações bancárias estão sendo feitas diariamente e entregues mensalmente ao TCE-SP dentro do prazo, através do Sistema Audesp.

As disponibilidades de caixa têm sido depositadas em banco estatal, atendendo o art. 164, § 3º da Constituição Federal, exceto o valor destinado ao pagamento da folha de pessoal, que é depositado em banco não estatal. As disponibilidades de caixa têm sido aplicadas de forma regular.

A Câmara Municipal possui duas contas bancárias, sendo uma na Caixa Econômica Federal em que são efetuados os pagamentos a fornecedores, e outra no Banco Santander (Brasil) S.A. em que são efetuados os pagamentos relativos a vencimentos dos servidores e subsídios dos vereadores, sendo ambos realizados em sua maioria por meio eletrônico e nos casos em que não é possível o pagamento pelo sistema, os mesmos são efetuados em cheque.

O contador não realiza as atividades de tesouraria, observa-se, portanto, o princípio da segregação das funções.

Constatamos que apenas servidores comissionados realizam atividades de Tesouraria.

LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

A Câmara Municipal de Limeira vem atendendo ao limite da despesa de pessoal (art. 20, III, “a” e art. 48 da LRF), conforme segue:

Despesa com Pessoal na Lei de Responsabilidade Fiscal

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	3º QUADRIMESTRE	
	R\$	%
Receita Corrente Líquida Ajustada	1.601.227.056,28	
Despesas Totais com Pessoal	26.219.160,10	1,63
Limite Máximo (art.20 LRF)	96.073.623,37	6,00
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	91.269.942,20	5,70
Excesso a regularizar	0,00	0,00



Controle da Despesa com Pessoal

PERÍODO	DESPESA DE PESSOAL
Janeiro/2024	2.005.199,56
Fevereiro/2024	1.965.237,27
Março/2024	2.174.036,29
Abril/2024	2.132.659,77
Maió/2024	2.111.017,60
Junho/2024	2.535.851,90
Julho/2024	2.102.278,18
Agosto/2024	2.093.637,49
Setembro/2024	1.989.160,34
Outubro/2024	1.958.086,19
Novembro/2024	2.918.540,12
Dezembro/2024	2.233.455,39



LIMITE À DESPESA LEGISLATIVA

Apuração do Art. 29, inciso VII, CF/88

Receita Tributária Ampliada exercício anterior	R\$ 1.021.321.378,79
Despesa total com remuneração de Vereadores	R\$ 2.030.625,97
Limite art. 29, inciso VII da CF/88	5,00%
Porcentagem	0,20%

Limite Art. 29-A Constituição Federal

População do Município	291.869
Receita Tributária Ampliada do exercício anterior	R\$ 1.021.321.378,79
Percentual máximo permitido	6%
Valor permitido para repessases	R\$ 61.279.282,73
Total de despesas do exercício	R\$ 37.050.871,19



APURAÇÃO DO ARTIGO 42 DA LRF:

Apuração do cumprimento do Art. 42 da LRF - DEZEMBRO/2024

Descrição	Valor R\$
Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 4.664.123,68
(-) Saldo de restos a pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos liquidados a pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Saldo de Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 4.661.208,95
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.914,73
(=) Liquidez no Período	R\$ 0,00
(+) Saldo da receita prevista a realizar	R\$ 2.254.976,21
(-) Saldo da despesa autorizada a empenhar	R\$ 0,00
(-) Saldo das transferências financeiras a realizar	R\$ 41.796,29
(=) Liquidez Projetada	R\$ 2.213.179,92
REFERÊNCIA PARA APURAÇÃO DOS ÚLTIMOS 8 MESES DE MANDATO	
Disponibilidade Financeira em 30/04	R\$ 5.840.713,37
(-) Saldo de Restos a pagar até 30/04	R\$ 0,00
(-) Empenhos liquidados a pagar até 30/04	R\$ 455.681,90
(-) Valores Restituíveis	R\$ 615.426,66
(=) Disponibilidade Líquida em 30/04	R\$ 4.769.604,81

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do presente exercício.

PATRIMÔNIO

O Patrimônio possui registro dos bens que permite sua rápida localização e está sendo atualizado pelo setor responsável. Verificamos que está sendo realizado o inventário de bens móveis e imóveis quadrimestralmente, conforme prevê o Ato da Presidência nº 18/2017.

Os setores possuem relação atualizada dos bens móveis existentes com identificação de seus respectivos responsáveis pela guarda (art. 94 da Lei nº 4.320/1964).

Os equipamentos utilizados pelos servidores/vereadores possuem Termo de Guarda e Responsabilidade, conforme estabelecido pelo Ato da Presidência nº 02/2013. A Câmara Municipal possui cobertura de seguro para o prédio e seus veículos.

Constatamos transferências de bens para a Prefeitura através dos seguintes Atos da Mesa nºs 07/2024, 08/2024, 10/2024 e 11/2024, como também o Ato nº 12/2024, que trata da reversão do Ato nº 10/2024.

O inventário não foi realizado devido à mudança temporária do prédio da Câmara.

2 – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações sofreu alterações conforme a Portaria 48/2024 e a Portaria 57/2024, ficou assim estabelecida a composição e a denominação dos agentes que atuarão com as compras públicas deste Legislativo. Todos os servidores são efetivos.

Agente de Contratação – Paulo Américo Costa de Almeida – Assistente Administrativo

Pregoeiro – Rodrigo Ruel Simonetti – Agente Legislativo

Equipe de Apoio:

Fernando de Campos, Analista Técnico Administrativo

Karla Cristina da Rocha Machado, Auxiliar de Apoio Administrativo

De acordo com informações repassadas ao Sistema de Controle Interno, ocorreram as seguintes licitações no 3º Quadrimestre de 2024:

Licitações Realizadas no 3º Quadrimestre

Modalidade	Número	Nº do Processo	Data da Homologação	Vencedor	CNPJ	Valor
Concorrência Eletrônica	01/2024	3442/2024	30/09/2024	ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA	00.986.297/0001-06	R\$ 24.000.000,00
Pregão Eletrônico	02/2024	4751/2024	16/12/2024	XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA	04.911.191/0001-02	R\$ 483.999,84
Pregão Eletrônico	03/2024	5288/2024	18/12/2024	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	02.543.216/0011-09	R\$ 1.980.000,00



Modalidades de Licitação no exercício de 2024

MODALIDADE*	QUANTIDADE	VALORES – R\$	PERCENTUAL
Concorrência	1	24.000.000,00	87,22
Pregão Presencial	-	-	-
Pregão Eletrônico	3	2.526.224,04	9,18
Inexigibilidade**	12	385.730,40	1,40
Dispensa	96	604.230,72	2,19
Total Geral	79	27.516.185,16	100,00

Identificamos um elevado número de processos de dispensa e inexigibilidade no período. Considerando a adoção e regulamentação da lei nº 14.133/2021, houve um aumento no número de dispensas na aquisição de bens e serviços.

Outro caso de inexigibilidade foi para a contratação de empresa de consultoria especializada CONAM, sendo pago um valor de R\$ 34.840,00, o contrato foi rescindido por solicitação da Presidência no dia 10/06/2024 de forma amigável sem custos para a Câmara.

Considerando a rescisão do contrato com a empresa Conam, na tabela consideramos que no período ocorreram 12 inexigibilidades.

3 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Almoxarifado

O responsável pelo almoxarifado é servidor efetivo com função gratificada. Algumas pessoas vinculadas à SAFI possuem acesso ao almoxarifado na ausência do titular. Esse servidor recebe treinamento adequado para desempenhar suas funções.

Constatamos que os inventários não foram periodicamente realizados.

Está sendo realizada a conferência dos materiais de almoxarifado no recebimento baseado na nota de empenho. Para alguns itens de maior complexidade a entrega é acompanhada pelo setor licitante.



A conferência da validade dos produtos é realizada principalmente no ato de recebimento da mercadoria para certificar que a validade está de acordo com o item e com o tempo que vai ficar estocado.

Devido à mudança temporária de prédio, não foi possível realizar auditoria no almoxarifado da Câmara. Recomenda-se que, após a estabilização das operações no novo espaço, seja realizado um levantamento abrangente, acompanhada da organização adequada dos materiais e atualização dos registros de estoque

Compras

As cotações com mapa de preços não estão sendo feitas sempre com os mesmos fornecedores. Nas dispensas licitatória, a Câmara tem realizado pesquisa junto a 3 (três) fornecedores conforme art.23, inc. IV da Lei 14.133/2021. O cadastro de fornecedores é atualizado.

A publicação de abertura de cotação e do vencedor do processo de compras é realizada no diário oficial do Município. No site da Câmara constam os formulários da cotação em andamento. A atualização do portal de transparência é realizada diariamente.

Contratos

Conforme amostra, os contratos estão sendo formalizados e elaborados de acordo com as normas legais, recebendo parecer da assessoria jurídica, e seus extratos publicados tempestivamente e registrado na nota de empenho. Os contratos são registrados em protocolo próprio e arquivados em ordem cronológica juntamente com seus aditivos.

Também existe uma portaria na Câmara nomeando um servidor para o acompanhamento e fiscalização de todos os contratos. Há um servidor na Câmara Municipal, designado pela portaria nº 43/2020, para responder, concomitantemente, pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos.

Formalização de contratos até 31/12/2024

Nº	Empresa	Objeto	Valor Total	Vigência
01/2024	DJAMILA RIBEIRO CONTEÚDO CULTURAL E GESTÃO DE DIREITOS AUTORAIS LTDA	SERVIÇO DE PALESTRANTE PARA O DIA DA MULHER	R\$ 56.000,00	DE 4 A 6 DE MARÇO.
02/2024	CONAM*	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 936.000,00	5 anos a contar de 01 de abril de 2024 assinado em



				25 de março de 2024.
03/2024	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	R\$ 50.000,00	12 meses a contar de 01 de abril de 2024. Assinado em 28 de março de 2024.
04/2024	PEDRO G. FERNANDES – ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CRIAÇÃO DE ESTÚDIO PODCAST	R\$ 2.798,00	12 meses a contar de 15 de abril de 2024.
05/2024	E.D. SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CRIAÇÃO DE ESTÚDIO PODCAST	R\$ 5.558,10	12 meses a contar de 15 de abril de 2024.
06/2024	KELLYN VIEIRA – ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CRIAÇÃO DE ESTÚDIO PODCAST	R\$ 9.046,00	12 meses a contar de 15 de abril de 2024.
07/2024	I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA –EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CRIAÇÃO DE ESTÚDIO PODCAST	R\$ 9.924,88	12 meses a contar de 15 de abril de 2024.
08/2024	NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA – ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CRIAÇÃO DE ESTÚDIO PODCAST	R\$ 21.020,97	12 meses a contar de 15 de abril de 2024.
09/2024	BSB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CRIAÇÃO DE ESTÚDIO PODCAST	R\$ 6.800,00	12 meses a contar de 15 de abril de 2024.
10/2024	ALTA FREQUÊNCIA LTDA – EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CRIAÇÃO DE ESTÚDIO PODCAST	R\$ 4.000,00	12 meses a contar de 15 de abril de 2024.
11/2024	M&B COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – ME	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CRIAÇÃO DE ESTÚDIO PODCAST	R\$ 2.049,27	12 meses a contar de 15 de abril de 2024.
12/2024	F.S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA CRIAÇÃO DE ESTÚDIO PODCAST	R\$ 2.960,00	12 meses a contar de 15 de abril de 2024.
13/2024	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS	SERVIÇOS DE POSTAGEM	R\$ 35.000,00	12 meses a contar de 22/04/2024.
14/2024	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	MINISTRAÇÃO DE CURSOS “GARANTIA DE DIREITOS: A CONSTRUÇÃO DE UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA” PARA ALUNOS DO 8º ANO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 50.460,00	12 meses a contar de 03/06/2024.



15/2024	JOÃO PAULO BERTO	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E PRODUÇÃO DE SÉRIES DE CONTEÚDOS EM DIFERENTES FORMATOS (ESCRITO, AUDIOVISUAL) VOLTADOS A APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS SOBRE A HISTÓRIA E AS MEMÓRIAS LOCAIS EM DIFERENTES ABRANGÊNCIAS E PRODUÇÃO E COLETA DE FONTES PRIMÁRIAS INÉDITAS SOBRE A HISTÓRIA E AS MEMÓRIAS LOCAIS EM DIFERENTES ABRANGÊNCIAS	R\$ 25.000,00	12 MESES A CONTAR DE 21 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINADO EM 21 DE OUTUBRO DE 2024.
16/2024	CITTA TELECOM LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO À INTERNET COM IP FIXO	R\$ 19.188,00	12 MESES A CONTAR DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
17/2024	ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA	CONTRATO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A EMPRESA ECG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E GEOTECNIA LTDA	R\$ 24.000.000,00	20 MESES A CONTAR DE 14 OUTUBRO DE 2024. ASSINADO EM 04 OUTUBRO DE 2024.
18/2024	LZ FILMES FRANCHISING LTDA**	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO CONTENDO 1 VÍDEO DE APRESENTAÇÃO COM 5 MINUTOS E 3 EPISÓDIOS COM DURAÇÃO DE 20 MINUTOS CADA	R\$ 30.880,00	6 MESES A CONTAR DE DE 22/10/2024- Publicado em 22/10/2024
19/2024	LUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS ZUIN E VALMIR ZUIN	CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - SP E OS LOCADORES LUZIMAR PEREIRA DOS SANTOS ZUIN E VALMIR ZUIN	R\$ 38.400,00	12 MESES A CONTAR DE 25 DE OUTUBRO DE 2024. ASSINADO EM 25 DE OUTUBRO DE 2024.
20/2024	MATTIAZZO & LOPES IMÓVEIS LTDA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO JD. MARIA BRUSCHI MODENEIS PARA ABRIGAR PARTE DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DURANTE O PERÍODO DE REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DO LEGISLATIVO	R\$ 22.000,00	12 MESES A CONTAR DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024. ASSINADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.
21/2024	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE			
22/2024	PERFIL COMPUTACIONAL LTDA	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	R\$ 1.980.000,00	12 MESES A CONTAR DE 19/12/2024. ASSINADO EM 19/12/2024



CUSD. 2024.06.06.15 635929	ELEKTRO REDES S.A.	CONTRATO DE USO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 225.000,00	12 MESES A CONTAR DE 19/12/2024. ASSINADO EM 19/12/2024.
----------------------------------	--------------------	--	----------------	--

*O contrato com a empresa CONAM foi rescindido de maneira amigável.

** Não constatamos a publicação do contrato nº 18/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas

Aditamentos

Empresa	nº do Aditamento	Objeto do Contrato	Teor do Aditamento
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP	05/2024	SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 15/02/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 3.895,82, TOTALIZANDO R\$ 46.749,84 ANUAL. ASSINADO EM 13/02/2023.
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE SURDOS DE CAMPINAS - APASCAMP / INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL - ICAASES	06/2024	SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL PARA "INSTITUTO CAMPINAS DE ATENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, EDUCAÇÃO E SOCIAL - ICAASES" E DE REPRESENTANTE LEGAL PARA LUIZ CARLOS GALLINARI. ASSINADO EM 20/03/2024
CONAM Consultoria em Administração Municipal Ltda. - PREFEITURA	01/2024	Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFI	PAGAMENTO REFERENTE À Nota Fiscal nº 32139 - R\$ 5.203,63 - Pro rata de 01 a 21/03/2024 (21 dias) e Nota Fiscal nº 32140 - R\$ 2.367,18 - Pro rata de 22 a 31/03/2024 (09 dias) Valor total R\$ 7.570,81. ASSINADO EM 08/04/2024.
LUGUS COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA	01/2024	LOCAÇÃO DE CAFETEIRAS	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 03/02/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 547,84, TOTALIZANDO R\$ 6.574,08 ANUAL. ASSINADO EM 30/01/2024
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	01/2024	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES (ADOBE)	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 31/01/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR DO ITEM 1 PARA R\$ 1.307,22 MENSAL, TOTALIZANDO R\$ 19.608,30 ANUAL E DO ITEM 2 PARA R\$ 5.343,02 MENSAL, TOTALIZANDO R\$ 32.058,12 ANUAL. VALOR TOTAL ANUAL DOS 2 ITENS R\$ 51.666,42. ASSINADO EM 30/01/2024
WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	02/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE OCUPACIONAL	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 01/02/2023, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 52.587,95. ASSINADO EM 30/01/2023.



MURILO FERNANDO SANTOS ARAÚJO	01/2024	MANUTENÇÃO CONDICIONADO	AR	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 01/04/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 3.657,85, TOTALIZANDO R\$ 43.894,20 ANUAL. ASSINADO EM 26/03/2024.
MURILO FERNANDO SANTOS ARAÚJO	01/2024	MANUTENÇÃO CONDICIONADO	AR	ADIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS COM VALOR MENSAL DE R\$ 77,91 E VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 934,92. ASSINADO EM 26/03/2024
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP	01/2024	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 20/03/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR UNITÁRIO PARA R\$ 583,33, TOTALIZANDO R\$ 7.000,00. ASSINADO EM 18/03/2024.
TCT ENGENHARIA LTDA	01/2024	REALIZAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS EDIFÍCIOS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.		PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 23/05/2024.
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA	03/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE VOTAÇÃO E CONTROLE DE SESSÃO PLENÁRIA	DE	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 15/02/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR MENSAL PARA R\$ 4.075,81, TOTALIZANDO R\$ 48.909,72 ANUAL. ASSINADO EM 09/02/2024.
WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI - ME	01/2024	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES		PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A PARTIR DE 31/01/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR PARA R\$ 10.012,13 ANUAL. ASSINADO EM 30/01/2024.
WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME	02/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SAÚDE OCUPACIONAL		PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 01/02/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 55.017,51. ASSINADO EM 30/01/2024
ALGAR TELECOM S/A	01/2024	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, LINKS DE INTERNET DEDICADOS E FIREWALL SDWAN	DE	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 18/12/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 11.463,92 MENSAIS. ASSINADO EM 12/12/2024.
AVANTY TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	04/2024	LOCAÇÃO DE 3 VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE	COM	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 17/11/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 206.504,16. ASSINADO EM 13/11/2024.
CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA	01/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DESTINADO AO CONTROLE DE TRANSAÇÕES E REGISTROS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E TESOURARIA EM MODO OPERACIONAL DE CONSULTA	DE	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 12/12/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 88.497,54. ASSINADO EM 09/12/2024.
CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA	01/2024	DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE ADMINISTRATIVO	DE	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 06/11/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 7.374,79. ASSINADO EM 31/10/2024.
DEIVISONTUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP	03/2024	LOCAÇÃO DE 1 VEÍCULO, SEM MOTORISTA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE	COM	PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 17/11/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 46.485,96. ASSINADO EM 14/11/2024.



ELEKTRO REDES S.A	ADI. 15635929.01	CONTRATO DE USO DO SISEMA DE DISTRIBUIÇÃO E COMPRA DE ENERGIA REGULADA	AUMENTO DE DEMANDA APÓS CONCLUSÃO DE OBRA E VISTORIA DO PADRÃO. ASSINADO EM 06/06/2024.
FUNDAÇÃO PROFESSOR DOUTOR MANOEL PEDRO PIMENTEL - FUNAP	02/2024	UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM REGIME SEMIABERTO DE CUMPRIMENTO DE PENA NAS DEPENDÊNCIAS EXTERNAS DA CONTRATANTE PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE LABORAL PÚBLICA EM SISTEMA DE REMUNERAÇÃO FIXA.	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 04/07/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 107.040,96. ASSINADO EM 21/06/2024.
HOLD COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS RIBEIRÃO PRETO LTDA	01/2024	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 15/08/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 521.150,00. ASSINADO EM 13/08/2024.
LIMEIRA FM STEREO LTDA	04/2024	TRANSMISSÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 28/11/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 130.034,16. ASSINADO EM 25/11/2024.
PANIFICADORA PAN NATURA LTDA	02/2024	FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E LANCHE	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 01/11/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 171.500,00. ASSINADO EM 29/10/2024.
R&F - INTEGRAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO, OBRAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS PARA RADIODIFUSÃO PARA TELECOMUNICAÇÕES	01/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES ESPECIALIZADA EM RADIODIFUSÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TV ABERTA EM SINAL DIGITAL NA CIDADE DE LIMEIRA-SP	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 08/12/2024. ASSINADO EM 06/12/2024
SINO - CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA	01/2024	SISTEMA DE GERENCIAMENTO LEGISLATIVO	ACRÉSCIMO DE LICENÇAS AOS ITENS 1, 2 E 3, TOTALIZANDO ACRÉSCIMO DE R\$ 12.528,00 AO VALOR MENSAL. ASSINADO EM 02/09/2024.
V 8 - RESTAURANTE LTDA	01/2024	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 03/07/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 47.400,00. ASSINADO EM 02/07/2024.
XEROGRAFIA INFORMÁTICA LTDA	04/2024	LOCAÇÃO DE COPIADORAS	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES A CONTAR DE 04/11/2024, BEM COMO REAJUSTE DO VALOR CONTRATADO PARA R\$ 76.007,16. ASSINADO EM 31/10/2024.

Quanto aos aditamentos não constatamos irregularidades nas amostras analisadas.

Constatamos um Apostilamento do Contrato nº 07/2023 com o Centro de Integração Brasil Escola - CIEE no valor de R\$ 13.822,08 assinado em 20/06/2024.

O Sistema de Controle Interno realizou uma auditoria na entrega dos kits lanches e “coffee break” durante as sessões ordinárias da Câmara no que tange ao horário da entrega, quantidade solicitada e retirada pelos servidores. A fiscalização foi feita durante todo o exercício de 2024. No 3º quadrimestre a fiscalização ocorreu na data de 18/11/2024. Não foram encontradas irregularidades tanto na entrega quanto na qualidade dos kits lanches.



Ainda em relação aos contratos identificamos que há regulamentação interna abrangendo a organização e regulamentação da gestão de contratos conforme resoluções aprovadas para a lei nº 14.133/2021. Não identificamos portarias designando gestores de contratos, mas, para cada contrato há a designação através do termo de ciência e notificação.

Também não identificamos fiscais de contratos designados, apenas através do termo de ciência e notificação.



Também identificamos a rescisão de contrato nº 2/2024 referente ao serviço de consultoria prestada pela empresa CONAM. Deste contrato foi processado o valor de R\$ 34.840,00.

Por fim identificamos por meio de amostragem que alguns contratos foram publicados de forma intempestiva no Diário Oficial da Câmara.

Telefonia

As despesas com telefonia dos gabinetes seguiram os limites e dispositivos estabelecidos, sendo que no período não houve excessos no uso do telefone pelos vereadores, conforme Ato da Mesa nº 13/2024.

Plano Anual de Contratações

Após análise do Plano Anual de Contratações com o empenhado pelo Órgão em 2024, identificamos que o item “Obras” tinha um orçamento estimado inicial no valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), porém foi empenhado somente o valor de R\$2.926.844,97 (dois milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), o que representa somente 32,5% do valor estimado inicial.

Para o item “Serviços” estava estimado o valor de R\$3.345.922,00, no qual foram gastos o montante de R\$2.014.013,04 (dois milhões quatorze mil e treze reais e quatro centavos), representando o índice de 60% do valor estimado inicial.

Para o item “Equipamentos e Material Permanente” estava estimado o gasto no valor de R\$2.727.500,00 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), no qual foram gastos o montante de R\$2.193.975,50 (dois milhões cento e noventa e três mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), representando o índice de 80% do valor estimado inicial.

Para o item “Soluções em TI”, estava estimado o valor de R\$683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais) e foi empenhado o valor de R\$887.495,39 (oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), um aumento de 30% do valor estimado inicial.

Para o item “Materiais”, não encontramos grandes diferenças entre o valor estimado inicial (R\$295.935,00 - duzentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais) e o empenhado final (R\$281.985,13 - duzentos e oitenta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos), representando 95% do valor estimado inicial.



RECURSOS HUMANOS

Quadro de Pessoal

No período analisado, o quadro de pessoal do Legislativo sofreu a seguinte oscilação:

Quadro de Pessoal no Período

MÊS	NSCC	ESCC	NSCE	ESCE	NCTD	ECTD	CCCE	DCCE
JANEIRO	3	3	0	0	0	0	0	0
FEVEREIRO	2	1	0	0	0	0	0	1
MARÇO	3	3	0	0	0	0	1	0
ABRIL	4	4	0	0	0	0	1	0
MAIO	1	0	0	0	0	0	0	0
JUNHO	1	2	0	0	0	0	2	0
JULHO	4	3	0	0	0	0	0	0
AGOSTO	3	3	0	1	0	0	1	1
SETEMBRO	1	2	0	0	0	0	0	0
OUTUBRO	1	0	0	0	0	0	0	0
NOVEMBRO	0	0	0	0	0	0	0	0
DEZEMBRO	0	21	0	0	0	0	0	0

NSCC – Nomeações de Servidores em Cargo em Comissão

ESCC – Exonerações de Servidores em Cargos em Comissão

NSCE – Nomeações de Servidores em Cargos Efetivos

ESCE – Exonerações de Servidores em Cargos Efetivos

NCTD – Nomeação por Contratação por Tempo Determinado

ECTD – Exonerações por Contratação por Tempo Determinado

CCCE – Contratação por Celebração de Convênios de Estagiários

DCCE – Desligamento por Celebração de Convênios de Estagiários



Quantidade de cargos existentes, ocupados e vagos – 31/12/2024

NATUREZA DO CARGO / EMPREGO	EXISTENTES	OCUPADOS	VAGOS
Efetivos	78	66	12
Em comissão	50	49	1
Subtotal	128	115	13
Temporários	0	0	0
Estagiários	12	12	0
Servidor cedido para Prefeitura	0	0	0

Conforme análise da tabela acima a Câmara continua com excesso de cargos em comissão.

Os percentuais dos cargos em comissão em relação ao total de vagas preenchidas dos exercícios de 2018 a 2024 estão descritos abaixo:

EXERCÍCIO	PERCENTUAL
2018	49,33%
2019	48,99%
2020	50,34%
2021	49,31%
2022	48,51%
2023	49,62%
2024	43,47%

Em 2020 o Ministério Público instaurou um inquérito civil para apuração de eventual irregularidade no provimento de cargos comissionados na Câmara Municipal de Limeira, em especial, o excessivo número de cargos em comissão, bem como cargos comissionados com atribuições desconexas das funções de chefia, direção ou assessoramento, diante também do julgamento irregular das contas dos exercícios de 2013 e 2014 pelo TCESP.

Diante de tal situação, a Câmara Municipal de Limeira por meio de projeto da Mesa Diretora, aprovou a resolução nº 800/2021, que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional e sobre o quadro permanente de cargos, referências, vencimento, funções gratificadas e atribuições da Câmara Municipal de Limeira, e dá outras providências.

Tal resolução revogou tanto a lei nº 845/19 quanto a resolução 600/15.

Foi protocolado o projeto de Resolução nº 35/2021 que dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional e sobre o quadro permanente de cargos, referências, vencimento, funções gratificadas e atribuições da Câmara Municipal de Limeira, e dá outras providências.

O projeto que visava adequar a estrutura de pessoal da Câmara com as recomendações do Ministério Público do Estado de SP foi aprovado no dia 27/06/2022 por meio de Resolução nº 811/2022.

No dia 22/06/2022 as contas do exercício de 2020 da Câmara Municipal de Limeira foram julgadas pelo TCE-SP. Foi recomendado e determinado pelo Conselheiro Relator que a Câmara reveja o quantitativo de cargos em comissão, a escolaridade do cargo de Assessor Legislativo bem como regularize as atribuições dos cargos em comissão.

Já na fiscalização das Contas de 2021, o Agente da Fiscalização apontou sobre o excesso de cargos em comissão e da falta da clareza e objetividade das atribuições do cargo de Assessor Parlamentar.

No dia 12/09/2022 a 5ª Procuradoria do Ministério Público de Contas, manifestou pela irregularidade das contas de 2021, uma vez que o Procurador entendeu que, mesmo com a reestruturação promovida pela Resolução nº 811/2022, as atribuições dos cargos de Assessor Parlamentar e Legislativo ainda possuem atribuições genéricas e algumas burocráticas. Além disso a extinção de apenas 5 cargos em comissão é insuficiente.

No dia 18/11/2022, o Secretário Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, manifestou-se pela irregularidade das Contas considerando que as últimas reestruturações do quadro de pessoal não foram suficientes para sanar os apontamentos dos excessos de cargos em comissão.

É importante ressaltar que o Procurador Geral de Justiça do Estado de São Paulo moveu uma ação Direta de Inconstitucionalidade contra o anexo da resolução nº 811/2022 questionando as expressões dos cargos de “Chefe do Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Múltiplos” e “Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais”.

Diante de todo o exposto, no dia 14/02/2023 as contas do exercício de 2021 da Câmara Municipal de Limeira foram julgadas irregulares por decisão da colenda Segunda Câmara do TCE-SP uma vez que as falhas relativas ao quadro de pessoal são reincidentes.

Considerando a irregularidade das contas de 2021 por conta do excesso de cargos comissionados, bem como a presença de cargos comissionados com atribuições genéricas, a Mesa Diretora 2023/2024 propôs uma reestruturação administrativa da Câmara por meio da Resolução nº 846/23, extinguindo 20 cargos comissionados de Assessor Legislativo. Tal medida visava corrigir os apontamentos do TCE-SP. Os cargos seriam extintos a partir da data de 31/12/2024, com efeito prático no orçamento da Câmara a partir de 2025.

O Inquérito Civil nº 14.0322.0030039/2020-9 que tratava dos cargos de “Chefe do Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Multimeios” e do cargo de “Chefe do Núcleo de Manutenção e Serviços Gerais” foi arquivado pelo MPSP.

É importante ressaltar que ocorreram apontamentos nas contas da Câmara referentes ao exercício de 2022 tanto em relação às atribuições do cargo em comissão de Assessor Parlamentar quanto em relação à quantidade de cargos comissionados.

Ainda a respeito da quantidade excessiva de cargos em comissão constatamos que a Mesa Diretora 2023/2024 protocolou o projeto de Resolução nº 55/2023 com o objetivo de extinguir o cargo de Assessor Legislativo. O projeto foi protocolado na data de 13/11/2023 e foi para votação em 11/12/2023. O projeto foi rejeitado por 13 vereadores e recebeu 6 votos favoráveis. É importante ressaltar que os vereadores que votaram contra o projeto estavam cientes que as contas de 2021 da Câmara de Limeira foram julgadas irregulares devido ao excesso de cargos em comissão. Juntamente com o projeto que foi protocolado, a Mesa Diretora 2023/2024, enviou um ofício a todos os gabinetes solicitando a demissão imediata dos Assessores Legislativos. Os vereadores foram contra a demissão e enviaram uma contra-notificação à Mesa Diretora com a assinatura de 11 vereadores (maioria absoluta), informando que eram contrários à demissão e que não iriam acatar a solicitação da Presidência.

Por fim em 30/09/2024, a Mesa Diretora 2023/2024 conseguiu aprovar, com maioria absoluta dos votos, a extinção de 20 cargos de Assessor Legislativo. Os cargos foram extintos ainda no exercício de 2024, em 16/12/2024.

O auxílio alimentação instituído pela Resolução nº 572/14 teve seu valor atualizado pela Resolução nº 876/24.

O vale-refeição instituído pela Resolução nº 601/15, teve seu valor atualizado pela Resolução nº 875/24.

Não houve alteração no plano de carreira dos servidores, permanecendo as disposições da Lei Complementar nº 783/17.

O legislativo efetua pagamento de aposentadorias e/ou pensões de ex-Vereadores, conforme decisão judicial, e a dos servidores efetivos são suportadas pelo Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML. Foi realizado o cadastramento dos beneficiários que recebem aposentadorias e pensões, pagas exclusivamente pelo Legislativo em concordância com o Ato da Presidência nº 17/17.

A câmara está cumprindo com o limite constitucional para gasto com Folha de Pagamento, de acordo com a Emenda Constitucional nº 25/00, conforme observado na tabela abaixo:



Tabela - Despesa com pessoal EC nº 25/00

Descrição	Posição em 31/12/2024 (R\$)
DESPESA TOTAL COM PESSOAL DA CÂMARA	26.219.160,10
(-) Encargos Sociais	5.029.168,24
(-) Gasto com Inativos	505.064,88
TOTAL 1	20.684.926,98
Receita bruta transferida (-) Desp. Inativos	36.638.935,12
TOTAL 2	36.638.935,12
Limite Legal (70% sobre total 2)	25.647.254,58
(=) Percentual da despesa com folha de pagamento	56,46%

Evolução da Despesa com Folha de Pagamento - 2024

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
42,60%	42,15%	43,84%	45,17%	45,96%	48,58%	48,72%	49,54%	50,50%	51,74%	54,83%	56,46%

Despesa com Pessoal nos últimos 180 dias do mandato

Mês	Despesa com Pessoal	Receita Corrente Líquida	%
6	25.026.734,23	1.496.118.127,21	1,6728
7	25.179.765,97	1.525.445.777,48	1,6506
8	25.385.637,62	1.524.362.797,25	1,6653
9	25.506.354,17	1.531.088.639,72	1,6659
10	25.596.540,75	1.549.786.936,01	1,6516
11	26.681.072,04	1.581.579.795,33	1,6870
12	26.219.160,10	1.601.227.056,28	1,6374

Identificamos o descumprimento do Art. 21, inc. II da LRF.



Teto Subsídio do Prefeito e Desembargador

Constatamos que o salário de 7 servidores sendo 3 efetivos e 4 comissionados foram glosados uma vez que ultrapassaram o teto do subsídio do prefeito municipal.

Constatamos que o salário de 1 servidor efetivo, cujo limite é o teto dos desembargadores do Tribunal de Justiça, está sendo glosado.

SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS

O Legislativo mantém os subsídios limitados, obedecida as normas vigentes, e efetua descontos em caso de ausências dos vereadores nas Sessões Ordinárias, conforme segue:

Desconto de Ausência de Vereadores

MÊS	DESCONTO DE AUSÊNCIAS DE SESSÕES (R\$)
JANEIRO	0,00
FEVEREIRO	402,51
MARÇO	0,00
ABRIL	0,00
MAIO	402,51
JUNHO	0,00
JULHO	402,51
AGOSTO	402,51
SETEMBRO	805,02
OUTUBRO	402,51
NOVEMBRO	2415,04
DEZEMBRO	805,02



Subsídio dos vereadores (posterior ao censo de 2023)

MÊS	PRESIDENTE	VEREADOR	DEPUTADO	% PRESIDENTE	% VEREADOR	LIMITE (50%)
JANEIRO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
FEVEREIRO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
MARÇO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
ABRIL	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
MAIO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
JUNHO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
JULHO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
AGOSTO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
SETEMBRO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
OUTUBRO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
NOVEMBRO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09
DEZEMBRO	8.874,50	8.050,20	31.238,19	28,41	25,77	15.619,09

Obs: O limite foi reduzido devido à redução populacional apurada no censo demográfico de 2023.

De acordo com o IBGE a estimativa populacional de Limeira é de 291.869 mil habitantes, portanto de acordo com a tabela o subsídio pago não atinge e não ultrapassa o limite de 50% conforme o inciso VI do art. 29 da Constituição Federal.

ANÁLISE DAS FICHAS FINANCEIRAS POR VEREADOR EM 2024

Vereador	Subsídio Bruto	Observação
AIRTON DOS SANTOS	R\$ 88.552,20	
ALBERT HENRIQUE NEVES	R\$ 96.602,40	
ANDERSON CORNÉLIO PEREIRA	R\$ 88.283,86	
CONSTÂNCIA BERBERT DUTRA DA SILVA	R\$ 96.602,40	
ELIAS RIBEIRO BARBOSA	R\$ 96.602,40	
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA	R\$ 106.494,00	
FELIPE PENEDO DE BARROS	R\$ 8.050,20	Suplente



FRANCISCO MAURINO DOS SANTOS	R\$ 96.602,40	
HELDER LUCIO DE OLIVEIRA	R\$ 96.602,40	
ISABELLY MARIA DE CARVALHO	R\$ 96.602,40	
JOÃO ANTUNES DE SOUZA	R\$ 96.602,40	
JORGE DE FREITAS	R\$ 96.602,40	
JOSE EDUARDO MONTEIRO JUNIOR	R\$ 88.552,20	
JOSE FARID ZAINÉ	R\$ 42.934,40	
JOSÉ ROBERTO CAMILO	R\$ 7.245,18	
JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 96.602,40	
LUCINEIS APARECIDA BOGO	R\$ 96.602,40	
MARA ISA MATOS SILVEIRA	R\$ 8.318,54	Suplente
MARCIO DOS SANTOS VIDAL	R\$ 7.245,18	
MARCO ANTONIO XAVIER	R\$ 88.283,86	
MARIANA SILVA CALSA	R\$ 96.602,40	
NILTON CESAR DOS SANTOS	R\$ 96.602,40	
SIDNEY PASCOTTO	R\$ 96.602,40	
TATIANE LOPES	R\$ 96.602,40	
TEREZINHA APARECIDA DOS SANTOS	R\$ 53.668,00	
WAGNER DE SOUZA RODRIGUES COSTA	R\$ 96.602,40	
	R\$ 2.036.663,62	

Em análise ao Balancete da Despesa do exercício constatamos que a despesa com remuneração total dos vereadores foi de R\$ 2.030.625,97, enquanto que pelas fichas financeiras essa despesa foi de R\$ 2.036.663,62 ocorrendo a diferença de R\$ 6.037,65 que é o valor correspondente das faltas dos vereadores nas sessões. Na ficha financeira não consta os descontos de faltas, sendo objeto de apontamento pelo TCE-SP.

A Câmara Municipal recolhe dentro do prazo os encargos sociais referentes ao RGPS (Regime Geral de Previdência Social), RPPS (Regime Próprio de Previdência Social – IPML) conforme tabela 3, e CAMH (Caixa de Assistência Médica Hospitalar).

A concessão de férias segue as normas instituídas pelo Estatuto do Servidor Público Municipal. O controle diário de ponto dos servidores segue os dispositivos contidos nos Atos da Presidência nº 12/2017.

Constatamos que alguns servidores estão com férias vencidas.

Para a legislatura 2025-2028 o valor do subsídio mensal dos Vereadores será R\$ 14.877,93 e o subsídio do Presidente da Câmara será de R\$ 15.577,93.



De acordo com a resolução 850/2023, além do subsídio mensal, os Vereadores e Presidente da Câmara, receberão, em dezembro de cada ano a título de décimo-terceiro, uma quantia igual aos respectivos subsídios vigentes naquele mês.

A Câmara Municipal de Limeira foi notificada pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, para adotar providências quanto à concessão do 13º salário aos Vereadores e Presidente da Câmara instituído por meio de Resolução quando o instrumento apropriado seria Lei Específica de acordo com a Manual de Remuneração dos Agentes Políticos, publicado pelo TCE-SP.

Identificamos que foram descontados dos vereadores o valor pago a mais de subsídio referente ao reajuste concedido em 2022 que foi considerado irregular pelo Tribunal de Justiça de São Paulo.

Horas Extras

O trabalho em horário extraordinário é previamente autorizado pela chefia do setor, e encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas, conforme Ato da Presidência nº 12/2017.

Os ocupantes de cargo em comissão não recebem horas extraordinárias. Os horários de trabalho dos servidores são definidos pela Chefia Imediata, com conhecimento da Administração, respeitando a carga horária diária de 8 horas e semanal de 40 horas.

As quantidades de horas extras pagas por setor constam na tabela abaixo:

NÚCLEO	TOTAL DE HORAS EXTRAS ATÉ 31-12-2024
Núcleo de Serviços e Suporte	328
Núcleo de Imprensa, Cerimonial, Mídia e Múltiplos	305
Núcleo de Serviços de Transporte	190
Núcleo de Manutenção e Limpeza	177
Procuradoria-Geral da Câmara Municipal	121,5
Núcleo de Recursos Humanos	79
Departamento de Consultoria Técnica Especializada	79,5
Núcleo de Programação, Sistemas e Suporte e Informática	58,5



Núcleo de Compras e Almoxarifado	31
Núcleo de Expediente	15,5
Escola Legislativa	1
Núcleo de Folha de Pagamentos e Encargos	0
Núcleo de Registro, Arquivo, Documentos e Biblioteca	0

O valor total pago em horas extras no primeiro quadrimestre foi de R\$ 39.116,33.

O valor total pago em horas extras no segundo quadrimestre foi de R\$ 37.769,45.

O valor total pago em horas extras no terceiro quadrimestre foi de R\$ 41.589,57.

O valor total pago em horas extras no exercício foi de R\$ 118.475,35.

Constatamos que no exercício o limite de horas extras estabelecido pelo ato da Presidência nº 12/2017 foi ultrapassado nos meses de julho, outubro, novembro e dezembro de 2024.

Houve uma diminuição de 17,47% no total de horas extras líquidas comparadas com o exercício anterior.

Identificamos o pagamento de horas extras aos servidores que estiveram presencialmente na Câmara nos dias 21 e 22 de novembro quando o expediente a nosso ver deveria ter sido suspenso. As horas pagas constaram no banco de horas e não foram pagas em pecúnia.

Estagiários e Aprendizes

Em 31/12/2024 a Câmara Municipal de Limeira possui 12 estagiários, no qual o Departamento de Recursos Humanos está realizando a supervisão e a elaboração do Relatório de Supervisão de Estágio.

O total de subsídios pagos aos estagiários e aprendizes em 2024 foi de R\$ 181.455,31. As taxas administrativas pagas ao Centro de Integração Empresa Escola (CIEE) em 2024 foi de R\$ 9.493,10.

O total gasto com estagiários, aprendizes e taxas administrativas em 2024 foi de R\$ 190.948,41, representando 0,73% das despesas com a folha de pagamento.

Constatamos que a formação de um dos estagiários contratado pela Câmara Municipal de Limeira pode não condizer com as funções do legislativo municipal.

Transportes

A frota da Câmara conta com 5 veículos, sendo 4 veículos locados e 1 próprio. O valor gasto com a locação dos veículos atualizado é de R\$ 252.989,76 por ano.

Desde 1º de abril de 2019 os abastecimentos passaram a ser realizados por meio de cartões e senhas através de um contrato formalizado entre a Câmara e a empresa Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli, cujo objeto é aquisição de cartão de abastecimento.

As informações relativas às viagens são disponibilizadas no portal de transparência da Câmara. Diante da amostra observada, o regime de concessão de diárias aos servidores vem sendo aplicado conforme os dispositivos estabelecido no Ato da Presidência nº 19/2015. Porém as informações não estão atualizadas.

Quanto ao controle de acesso de pessoas e veículos na garagem da Câmara observamos que ainda não há câmeras de segurança em funcionamento no local. A segurança é feita apenas pelo guarda municipal.

Os veículos dispõem de equipamentos obrigatórios previstos na Resolução CONTRAN Nº 14, de 06/02/98. Possuem alarme, localizador e identificação visual. A Câmara mantém cadastro atualizado dos servidores autorizados a conduzir veículos. São formalizadas autorizações para condutores. Há controle de prazos de documentação dos condutores. O responsável pelo transporte faz o controle e o levantamento das pontuações de cada motorista.

A Câmara **não** disponibiliza treinamentos periódicos e obrigatórios, visando à capacitação dos servidores responsáveis pelo transporte e condutores.

Em caso de multa a locadora paga e o condutor devolve o valor para a empresa. São instaurados procedimentos administrativos para a apuração de responsabilidade e ressarcimento de danos com veículos oficiais quando envolvidos em acidentes de trânsito.

Constatamos que a partir do mês de março, o acesso ao estacionamento da Câmara foi restringido para a utilização somente dos servidores e vereadores. Foi alocado um servidor efetivo que está realizando o controle de entrada e saída dos veículos dos estacionamentos, garantindo uma maior segurança.

No quadrimestre ocorreram viagens, sendo que 21 foram com o pagamento de diárias. O valor total pago em diárias foi de R\$ 9.504,00.



Total de diárias pagas no período

MÊS	TOTAL DE VIAGENS	Nº VIAGENS COM DIÁRIAS	VALOR TOTAL GASTO (R\$)	VIAGENS SEM DIÁRIAS
JANEIRO	7	3	600,00	4
FEVEREIRO	9	5	1.320,00	4
MARÇO	7	5	960,00	2
ABRIL	18	10	3.036,00	8
MAIO	13	9	3.432,00	4
JUNHO	7	6	1.452,00	1
JULHO	4	0	0,00	4
AGOSTO	8	6	4.620,00	2
SETEMBRO	10	5	1.848,00	5
OUTUBRO	4	2	660,00	2
NOVEMBRO	7	3	660,00	4
DEZEMBRO	11	10	3.300,00	01
TOTAL	73	44	15.420,00	29

4 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Poder Legislativo mantém completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares subdivididos na seguinte forma:

- 1) Sistema de Gestão Pública com os seguintes programas: Administração de Pessoal e Ponto Eletrônico; Compras e Licitações; Patrimônio; Almoxarifado e Gerencial, sendo os programas



terceirizados fornecidos pela empresa CECAM Consultoria Econômica, Contábil e Financeira Administrativa Municipal S/S Ltda.

- 2) Sistema de Gestão Pública: Contabilidade, Orçamento e Tesouraria da Empresa CONAM em virtude da implementação do SIAFIC.
- 3) Sistema de gestão legislativa compreendendo: Processo Legislativo e Protocolo, sendo os programas terceirizados fornecidos pela empresa Sino Consultoria em Informática Ltda – EPP.

5 – SECRETARIA LEGISLATIVA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Proposituras

Normas que tramitaram	Proposituras de autoria do Legislativo		Proposituras de Autoria do Executivo		Proposituras Aprovadas	
	3° Q	Acumulado no ano	3° Q	Acumulado no ano	3° Q	Acumulado no ano
Projetos de Leis	13	142	11	27	8	72
Projetos de Leis Complementares	1	6	6	20	5	19
Propostas de Emendas à Lei Orgânica	0	2	0	0	0	0
Projetos de Resoluções	4	22	0	0	2	14



Projetos de Decretos Legislativos	10	39	0	0	3	24
Moções	41	225	0	0	36	201
Requerimentos	111	575	0	0	110	571
Indicações	703	3.026	0	0	675	2.976

- O trabalho parlamentar não se restringiu somente às proposituras acima, sendo ainda apresentadas emendas, subemendas e substitutivos aos projetos.

Comissões

COMISSÕES	3ºQ	ACUMULADO NO ANO
Comissão Parlamentar de Inquérito	0	2
Comissão Processante	0	0
Comissão de Assuntos Relevantes	0	0
Frente Parlamentar	0	0
Comissão de Ética Parlamentar	0	0
Outras	2	10



Sessões no período

SESSÕES	3ºQ	ACUMULADO NO ANO
Ordinárias	16	44
Continuação de Ordinárias	0	1
Extraordinárias	0	1
Audiências Públicas	2	4
Solenes	9	17

6 - DEPARTAMENTO DE REGISTRO, ARQUIVO E DOCUMENTOS

Arquivo

O legislativo continua mantendo seu arquivo em perfeita ordem, higiene e condições climáticas. Foi editada pela Câmara Municipal de Limeira a Resolução nº 737/2018, que dispõe sobre o plano de classificação e tabela de temporalidade dos documentos de arquivo e atividades do Poder Legislativo.

Está em andamento o processo de digitalização, seguindo as orientações do Arquivo Público do Estado de São Paulo, sendo que algumas tipologias já foram digitalizadas em sua totalidade, a digitalização é contínua. Os itens são indexados e disponibilizados online. Até a presente data não é possível mensurar o percentual do arquivo da Câmara Municipal que já foi digitalizado.

Cópias Reprográficas

O controle das cópias solicitadas ao setor está sendo efetuado, diariamente, através de sistema informatizado.

Quanto ao monitoramento do material a ser copiado, não são feitos questionamentos sobre o conteúdo dos documentos solicitados pelos gabinetes parlamentares, uma vez que podem atuar de diversas maneiras junto a sociedade, limitando-se o Núcleo de cópias à conferência e anotação das quantidades para que não ultrapassem o limite mensal estabelecido para cada gabinete parlamentar. No entanto, caso haja flagrante disparidade entre o conteúdo apresentado para ser copiado e as funções da Câmara Municipal, as



cópias não são tiradas. Quanto a parte administrativa, as cópias são monitoradas e extraídas somente às relativas ao estrito cumprimento das atribuições do Legislativo.

No período houve excesso de cópias por parte de um gabinete. Foram adotadas as devidas providências em conformidade com o Ato da Mesa nº 02/2013, através do Comunicado Interno nº 148/2024 (protocolo nº 3648/2024).

Total de cópias no exercício pelos vereadores

Cópias no exercício	
Mês	Total de Cópias
Janeiro	2.547
Fevereiro	1.830
Março	5.022
Abril	3.648
Mai	4.486
Junho	3.007
Julho	4.065
Agosto	4.373
Setembro	2.167
Outubro	3.280
Novembro	2.097
Dezembro	325
Total	36.847

No primeiro quadrimestre, cada vereador realizou 621 cópias em média de acordo com relatório das copiadoras da Câmara. No segundo quadrimestre, cada vereador realizou 758 cópias em média, resultando em um aumento de 22% em relação ao primeiro quadrimestre de 2024, por fim no terceiro quadrimestre a média de cópias por vereador foi de 375 cópias.

O Núcleo de Registro informou que devido a problemas técnicos com o contador da impressora HP – LaserJet Managed Flow MFP E82560 (A3) patrimônio M091Y em virtude da mudança de local do servidor do Legislativo, o relatório apresentado pelo equipamento encontra-se zerado, porém as impressões/cópias foram lançadas no sistema gerenciador.

Enfatizamos que o Ato da Presidência nº 10/2017, que estipula o valor a ser cobrado e a forma de recolhimento da taxa de cópia requerida por pessoas estranhas ao corpo legislativo, vem sendo cumprido regularmente. A Câmara Municipal possui contrato de locação de 6 (seis) máquinas copiadoras (contrato nº 07/2021).



Constatamos que um vereador excedeu o limite que consta no Ato da Mesa nº 02/2013 em duas cópias no mês de julho, foi efetuado o desconto em folha de pagamento no mês de agosto no valor de R\$ 0,50.

7 – OUVIDORIA

A Câmara mantém ativa a Ouvidoria conforme as Leis nº 12.527/2011, 13.460/2017, 13.709/2018 e Atos da Mesa nº 3/2014, 13/2020 e 14/2020. A Ouvidoria funciona por meio presencial, telefone 0800 e por formulário eletrônico.

As solicitações de informações, reclamações, denúncias e sugestões efetuadas na Ouvidoria estão sendo respondidas dentro do prazo. Os relatórios das atividades da Ouvidoria continuam sendo publicados mensalmente no sítio da Câmara Municipal.

Não houve denúncias relacionadas aos atos e fatos da administração da Câmara.

Foram registradas 17 manifestações no terceiro quadrimestre, totalizando 52 manifestações em 2024.

8 - TRANSPARÊNCIA

A Câmara mantém ativo o Serviço de Informação ao Cidadão, conforme art. 9º da Lei nº 12.527/2011, Resolução 620/2015 e Ato da Mesa nº 2/2015. O atendimento é disponibilizado nos seguintes canais: Telefone (19-3404-7514), E-Mail (sic@limeira.sp.leg.br), carta endereçada à Câmara Municipal e atendimento presencial. As solicitações de informações efetuadas estão sendo respondidas dentro do prazo, sendo o prazo médio de resposta de 4 dias.

Após análise do relatório do Serviço de Acesso à Informação constatamos que foram efetuadas 15 manifestações no terceiro quadrimestre, totalizando 56 manifestações em 2024.

A Câmara regulamentou o Conselho dos usuários dos serviços.

9 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO EXECUTIVO

As contas do exercício de 2020 do Executivo Municipal foram aprovadas no dia 24/06/2024 com 19 votos favoráveis.

10 - DENÚNCIAS E ENCAMINHAMENTOS

Não foram protocoladas denúncias formais relativas ao período abordado pelo presente relatório, de modo que não foram efetuadas auditorias específicas ou diligências especiais para fins de atendimento das eventuais denúncias.

11 – ESCOLA LEGISLATIVA

A escola legislativa vem desempenhando suas atividades conforme estabelecido no art. 8º da Resolução nº 600/2016, alterado pela Resolução nº 671/2016 e a Resolução 558/2014 alterada pela Resolução nº 670/2016 que trata sobre o Conselho Escolar da Escola Legislativa.

O resumo de ações da Escola Legislativa trata-se de organização de visitas, exposições, atendimento às resoluções e decretos que tratam da criação e campanhas com temática de alcance social, exibição de cine-debates, viabilização e parcerias com outras instituições, voltadas ao desenvolvimento cultural, político e profissional dos vereadores; servidores públicos e outros segmentos da sociedade.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Foram realizados o desconto dos subsídios dos vereadores, referente ao que foi pago a mais no exercício de 2022. Quanto aos ex-vereadores aposentados, ainda faltam alguns descontos a serem realizados.

Alguns servidores efetivos e comissionados receberam pagamento acima do teto constitucional, porém identificamos que os salários estão sendo glosados. A parte paga a mais está sendo devolvida aos cofres públicos. As contas da Câmara referentes ao exercício de 2022 foram julgadas irregulares.

Situação das Contas da Câmara Municipal de Limeira

Exercício	Processo	Situação
2023	TC 5263.989.23-8	Aguardando Julgamento
2022	TC 5029.989.22-5	Irregulares
2021	TC 6693.989.20-4	Irregulares
2020	TC 3998.989.20-6	Regulares com ressalvas
2019	TC 5650.989.19-7	Regulares com recomendações
2018	TC 5309.989.18-4	Regulares com recomendações

CONCLUSÕES

ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: Identificamos melhora no IEGM para a área de Educação, e identificamos algumas ações realizadas pela Comissão de Educação e Cultura. Porém, o município não teve melhora no indicador de planejamento. Constatamos que os vereadores não compareceram em 3 reuniões da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública do exercício de 2024. Em janeiro de 2025 o prefeito eleito decretou emergência financeira, em análise aos relatórios de alerta da Prefeitura Municipal de Limeira que constam no site do TCE-SP, constatamos que foram emitidos alertas à Prefeitura Municipal quanto à gestão fiscal da Prefeitura Municipal, a nosso ver há necessidade da Câmara rever a atuação da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração Pública quanto à suficiência na fiscalização da execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Limeira.

PLANEJAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO LEGISLATIVO:

Alguns indicadores do PPA são superestimados e outros subestimados.

Em 2022 a Câmara teve o seguinte apontamento do TCE-SP:

“A análise do anexo V do Plano Plurianual que foi planejado no ano de 2021 e com validade para o período de 2022 a 2025 ficou prejudicada pois não constam as quantificações financeiras (metas financeiras – composição em valores) dos objetivos definidos. Não conseguimos identificar se as despesas executadas se relacionam com as operações daquelas ações e se cada ação corresponde a um só produto, bem ou serviço e, também, a informação de valores referentes aos custos e às despesas de programas de descrição continuada, ou seja, programas cuja execução ultrapassa um exercício financeiro.”

Por fim, em relação à elaboração do Planejamento Municipal, o TCE-SP tem apontado que a Câmara não está encaminhando formalmente, ao Executivo, levantamento das demandas da população, antes da elaboração do orçamento, de modo a auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas.

MAPA DAS CÂMARAS: Para realizar a análise do Mapa das Câmaras utilizamos os mesmos municípios da amostra da fiscalização do TCE-SP na auditoria das contas da Câmara de 2023. A Câmara de Limeira apresentou melhoria no desempenho quando analisado o critério populacional, ou seja, quando se analisa câmaras com municípios de população semelhante, ficando abaixo da média em todos os índices. A média da “despesa liquidada com pessoal e custeio” foi de R\$ 43.477.171,80, enquanto que o apresentado pela Câmara Municipal de Limeira foi de R\$ 30.977.372,95, cujo valor encontra-se abaixo da média apurada. A média da “despesa liquidada em relação à receita própria” foi de 6,58% enquanto que o

apresentado da Câmara Municipal de Limeira foi de 6,11%, o valor se encontra abaixo da média aritmética apurada.

Quando o Mapa das Câmaras é analisado sob o critério de Receita Própria: A média da “despesa liquidada com pessoal e custeio” foi de R\$ 32.534.381,61, enquanto que o apresentado pela Câmara de Limeira foi de R\$ 30.977.372,95, cujo valor encontra-se abaixo da média apurada; A média da “despesa liquidada em relação à receita própria” foi de 6,53% enquanto que o apresentado da Câmara de Limeira foi de 6,11% cujo valor encontra-se acima da média apurada.

REPASSES FINANCEIROS RECEBIDOS E DEVOLUÇÃO: Foram efetuadas devoluções totalizando valor de R\$ 7.850.000,00, as devoluções se deram por meio de dotações orçamentárias e não ocorreram no final do exercício.

Identificamos devolução financeira no valor de R\$ 450.577,44, sendo que no final do período o valor representa cerca de 16% do total devolvido a título de rendimentos de duodécimos.

HORAS EXTRAS: Pagamentos de horas extras no exercício de 2024 acima do limite do Ato da Presidência nº 12/17. Constatamos o pagamento de horas extras a servidores que compareceram presencialmente na Câmara nos dias 21 e 22 de novembro, período que de acordo com o ato da Mesa nº 14/2024 deveria ser realizado o teletrabalho devido ao desligamento da rede elétrica do prédio. A nosso ver o ato deveria considerar a suspensão do expediente. Os servidores que estiveram presencialmente na Câmara receberam horas extras que foram inseridas no banco de horas não sendo, portanto, pagas em pecúnia.

QUADRO DE PESSOAL: Em 12/07/2024, a Mesa Diretora 2023/2024, protocolou o Projeto de Resolução nº 16/2024, que foi aprovado em 30/09/2024. Os cargos de Assessor Legislativo foram extintos em 16/12/2024. O percentual dos cargos em comissão em relação ao total de vagas preenchidas dos exercícios de 2024 foi de 43,47%.

ESTAGIÁRIOS: Em análise da formação dos estagiários que cursam nível superior, constatamos que em um caso a formação do estagiário pode não estar de acordo com as funções executadas pela Câmara Municipal.

REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS: De acordo com o TCE-SP a concessão de 13º salário aos vereadores deve se dar por meio de lei específica conforme manual “Remuneração de Agentes Políticos”, edição 2022, p.21.

Com relação à despesa total com remuneração dos Vereadores, há uma diferença entre o Balancete da Despesa e as fichas financeiras. O valor de R\$ 6.037,65, das diferenças não constam na ficha financeira, tal situação ensejou apontamento nas contas da Câmara em 2021 e 2022. As diferenças se dão devido as faltas



dos vereadores que não são empenhadas para posterior liquidação e pagamento, uma vez que as faltas são descontadas, porém nos últimos 2 anos ocorreram apontamentos do TCESP.

PUBLICAÇÕES DISPENSAS, INEXIGIBILIDADES: Constatamos que algumas publicações dos processos de contratação por dispensa e inexigibilidade foram feitas de forma intempestiva no diário oficial da Câmara, outras foram realizadas com datas equivocadas.

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES: O Plano Anual de Contratações (PAC) é um instrumento de planejamento previsto na Resolução 835/2023, destinado a consolidar as necessidades de contratações da Câmara para o exercício financeiro. Seu cumprimento é essencial para a eficiência administrativa e para o atendimento das prioridades institucionais. Durante a análise do PAC do exercício de 2024, verificou-se que o item “Obras” tinha um orçamento estimado inicial no valor de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais), porém foi empenhado somente o valor de R\$2.926.844,97 (dois milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), o que representa somente 32,5% do valor estimado inicial. Para o item “Serviços” estava estimado o valor de R\$3.345.922,00, no qual foram gastos o montante de R\$2.014.013,04 (dois milhões quatorze mil e treze reais e quatro centavos), representando o índice de 60% do valor estimado inicial. Para o item “Equipamentos e Material Permanente” estava estimado o gasto no valor de R\$2.727.500,00 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), no qual foram gastos o montante de R\$2.193.975,50 (dois milhões cento e noventa e três mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), representando o índice de 80% do valor estimado inicial. Para o item “Soluções em TI”, estava estimado o valor de R\$683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais) e foi empenhado o valor de R\$887.495,39 (oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), um aumento de 30% do valor estimado inicial. O não cumprimento do PAC pode gerar os seguintes impactos:

- **Financeiros:** Subutilização de recursos alocados ou gastos emergenciais com contratações não planejadas.
- **Operacionais:** Comprometimento de atividades finalísticas devido à falta de materiais ou serviços essenciais.
- **Conformidade:** Descumprimento da Resolução nº 835/2023, sujeitando o órgão a possíveis sanções por órgãos de controle.

DESPESA COM PESSOAL: Identificamos, no mês de novembro, aumento da despesa com pessoal no último ano de mandato.



INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR: Identificamos a inscrição em restos a pagar no valor de R\$ 4.661.208,95, cerca de 52% desse valor foi inscrito para pagamento das obras da Câmara, cerca de 42,47% foi para o pagamento da aquisição de computadores para o legislativo.

PATRIMÔNIO: Não identificamos a realização do inventário periódico.

ALMOXARIFADO: O almoxarifado do legislativo está funcionando em diversas localidades. Identificamos outros apontamentos dignos de nota são: falta de organização e espaço físico inadequado. Verificou-se a ausência de inventários periódicos no almoxarifado, o que pode comprometer o controle patrimonial e a eficiência na gestão dos materiais. Recomenda-se a implementação de uma rotina trimestral de inventários, com registro detalhado das quantidades e condições dos itens armazenados.

SÍNTESE DO APURADO (APONTAMENTOS)

Atendido o limite constitucional da despesa total ?	SIM
Atendido o limite constitucional remuneratório do Vereador?	SIM
Atendido o limite constitucional remuneratório do Presidente?	SIM
Aumento da Despesa com Pessoal no último ano de mandato?	SIM
Pagamento de Verba de Gabinete ou assemelhada?	NÃO
Pagamento de Sessões Extraordinárias?	NÃO
Recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS?	SIM
Recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS?	SIM
Excesso de Cargos em Comissão?	NÃO*
Cargos em Comissão com atribuições e nomenclaturas genéricas?	NÃO
Pagamentos de horas-extras acima do limite do ato em vigor?	SIM
Providências relativas aos apontamentos do Sistema de Controle Interno?	PARCIAL



Atendimento à Lei Orgânica, Instruções e Recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo?

PARCIAL

*No caso de excesso de cargos em comissão, 20 cargos foram extintos no exercício de 2024. Conforme orientação interpretativa do Ministério Público de Contas, as contas anuais são julgadas sob a luz do princípio da anualidade.

13 – RECOMENDAÇÕES DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Importante ressaltar que o TCE-SP julgou irregulares as contas dos exercícios de 2021 e 2022. A decisão se deve às falhas reincidentes no quadro de pessoal. Já fizemos recomendações para que a Câmara aperfeiçoe seu quadro de Pessoal reduzindo o número de cargos comissionados. A Mesa Diretora 2023/2024 protocolou o projeto de Resolução nº 16/2024, que foi aprovado pela maioria absoluta dos vereadores, extinguindo os 20 cargos em comissão de Assessor Legislativo em 16/12/2024. Recomendamos que a Câmara continue aperfeiçoando seu quadro de pessoal.

Recomendamos que a Câmara realize e execute seu planejamento orçamentário de forma adequada evitando devolver duodécimos uma vez que tal situação vai em desconformidade com as recomendações do TCE-SP. As devoluções estão ocorrendo por meio de supressões das dotações orçamentárias.

Recomendamos que a Administração da Câmara se atente à despesa com pessoal no último ano de mandato.

Recomendamos que a Câmara crie uma comissão interna de planejamento para a elaboração do Plano Plurianual 2026/2029.

Recomendamos ainda quanto à elaboração do PPA:

- A definição de metas numéricas específicas para cada indicador (exemplo: "aumentar em X% o número de acessos ao site") ajudaria a tornar a avaliação mais precisa.**
- Indicadores de impacto seriam úteis, como a avaliação da satisfação da população com o trabalho legislativo, além dos indicadores puramente operacionais.**

Recomendamos que a Câmara reveja a atuação da Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Administração.

Recomendamos que a Câmara com o auxílio da Comissão de Orçamentos, realize o levantamento das demandas da população, antes da elaboração do orçamento municipal. Consolidando e encaminhando as informações tempestivamente para auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas.

Recomendamos que a Câmara continue aperfeiçoando a gestão do gasto público a fim de continuar melhorando o desempenho no Mapa das Câmaras.



Recomendamos que sejam promovidos treinamentos para as unidades da Câmara sobre a elaboração do Plano Anual de Contratação e a importância do seu cumprimento. É necessário implementar ferramentas de monitoramento contínuo para verificar a execução do plano ao longo do exercício. Por fim, a Administração deve estabelecer critérios claros para a revisão do PAC, permitindo ajustes com justificativas documentadas.

Recomendamos que as publicações de contratações por dispensa e inexigibilidade sejam publicadas de forma tempestiva no diário oficial da Câmara.

Recomendamos que na contratação de estagiários que cursam superior que o curso superior esteja de acordo com as atividades exercidas pela Câmara Municipal.

Recomendamos que sejam evitados os pagamentos de horas extras aos servidores acima do limite do ato nº 12/2017.

Recomendamos que o Almoarifado da Câmara seja reorganizado evitando comprometer a eficiência administrativa e a transparência na gestão de recursos públicos.

Recomendamos que seja realizado o inventário periódico dos bens patrimoniais da Câmara.

Recomendamos que os departamentos da Câmara encaminhem as informações de modo fidedigno e tempestivo para o Tribunal de Contas de São Paulo.

Concluimos que as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais, administrativas e legislativas desta Casa de Leis, considerando a análise do 3º quadrimestre e anual, necessitam de correções conforme apontamentos deste Sistema de Controle Interno.

É o relatório.

Câmara Municipal de Limeira, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CELSO EDUARDO BETITO DE SOUZA

Controlador do Sistema de Controle Interno

GUILHERME ANTUNES DA COSTA

Servidor de Apoio do Sistema de Controle Interno